

## ATA DA 121ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
07/02/2020	09h20min	09h50min	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

### PARTICIPANTES

#### Conselheiros:

- Carlos Frederico Freitas de Abreu - Presidente;
- Melissa de Sousa Silva - Vice-Presidente; e
- Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Conselheiro Titular;

1º Ofício de Brasília - DF  
Nº de Protocolo e Registro

157030

#### Convidados:

- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente;
- Edivaldo Fortunato Pereira - Diretor de Saúde e Administração da Rede e Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes em exercício; e
- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Assessor da Diretoria-Executiva.

Registro de Pessoas Jurídicas

#### Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral; e
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Analista SEGER.

### ORDEM DO DIA

#### 1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

- 1.1 Destituição e Designação na Diretoria Executiva da Postal Saúde - Ofício Correios 12504247/2020 - PRESIDÊNCIA.

### DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Carlos Frederico Freitas de Abreu - Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde. Iniciada a reunião, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

#### 1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

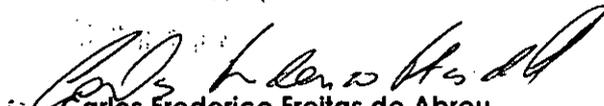
1.1 **CODEL 01/121ª - Destituição e Designação na Diretoria Executiva da Postal Saúde - Ofício Correios 12504247/2020 - PRESIDÊNCIA.** O Conselho Deliberativo, em atenção ao Ofício Correios nº 12504247/2020, de 06 de fevereiro de 2020, referente à destituição e designação, de membros da Diretoria Executiva da Postal Saúde, em conformidade com o artigo 38, III do Estatuto Social, deliberaram sobre a destituição do Sr. Rafael Estanislau Gonçalves, CI nº 097.378.921, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Postal Saúde; designação do Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, CI nº 0261124614, para responder interinamente pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, cumulativamente ao cargo de Diretor-Presidente da Postal Saúde. O Conselheiro Titular, Sr. Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro, manifestou-se desfavorável à indicação e posse, proferindo voto contrário à matéria, anexo a esta ata, e questionou a segregação de função, considerando que a responsabilidade pela realização dos pagamentos da Operadora é de competência do Diretor-Presidente e do Diretor Administrativo e Financeiro (DIAFI), ao que foi informado pelo Diretor-Presidente que, conforme previsão do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno da Diretoria-Executiva, a competência de realizar pagamentos pelo DIAFI será outorgada a um gestor ou assessor da Postal Saúde, mantendo-se assim a segregação do processo. O Presidente do Conselho, Sr. Carlos Frederico Freitas de Abreu e a Vice-Presidente, Sra. Melissa de Sousa Silva, votaram pela aprovação da destituição e designação dos membros da Diretoria Executiva. Desta feita, o CODEL decidiu: a) destituir o Sr. Rafael

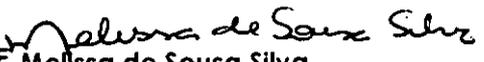


Estanislau Gonçalves, CI nº 097.378.921, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Postal Saúde; b) designar o Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, CI nº 0261124614, para cumulativamente ao cargo de Diretor-Presidente da Postal Saúde, exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, interinamente, para o mandato que se expira em 24 de outubro de 2023, ou até investidura de novo membro; c) solicitar à Gerência de Gestão de Pessoas que adote as providências necessárias à movimentação aprovada. Registra-se que diante da decisão da Mantenedora em nomear o Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, como Diretor Administrativo e Financeiro, em face da vacância do cargo, e, por tratar-se de exceção não prevista no Regimento Interno da Diretoria-Executiva, o Conselho Deliberativo, consoante aos votos acima manifestados deu posse ao Diretor Administrativo e Financeiro indicado pela Mantenedora.

### ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução do item tratado na reunião que, após lida e aprovada, foi por mim assinada, Liliâne Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.

  
**Carlos Frederico Freitas de Abreu**  
 Presidente

  
**Melissa de Sousa Silva**  
 1º Ofício de Brasília - DF  
 N° de Protocolo e Registro  
 Vice-Presidente

157030

Registro de Pessoas Jurídicas

  
**Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro**  
 Conselheiro Titular

  
**Liliâne Dutra Leonel**  
 Secretária-Geral

**Cartório**  
**Marcelo Ribas**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 SCS Qd 08 Bl. B-60 Sala 1140 E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília DF CEP: 70333-900  
 Site: www.cartorio-marceloribas.com.br Email: cartorio@marceloribas.com.br Tel: (61) 3214-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31 Dou fe. Protocolado e digitalizado sob n° 00157030

Em 10/02/2020 Dou fe

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
 Rósimar Alves de Jesus

Selo: T: DFT:20200210008494 JHIO

Para consultar: www.tjdft.jus.br



1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Ficou arquivada cópia em microfilme  
 sob o n.00157030

CARTÓRIO MARCELO RIBAS  
 Emolumentos: R\$ 204,40  
 Tab: J I

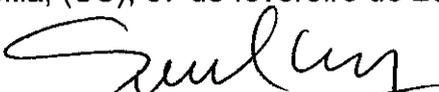
Recebemos da Diretoria Executiva os OF. Nº 12504247/2020 da Presidência dos Correios, datado de 06/02/2020, destituindo **RAFAEL ESTANISLAU GONÇALVES**, da Diretoria de Finanças, sendo substituído pelo Presidente **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, que responderá pela respectiva Diretoria, em conjunto a presidência.

Preliminarmente, deixo claro que não tenho nada contra a pessoa do indicado, porque não o conheço, entretanto sou contra a posse do mesmo pelas razões a seguir:

1. Fui contra a aprovação do novo estatuto, que permitiu a indicação de pessoas de fora da organização Correios para a Diretoria da Postal Saúde, instrumento que encontra-se sub judice, aguardando decisão judicial, cujo objeto é a legalidade da AGE de 24/10/2019. Seria incoerente, portanto, a aceitação da posse dos indicados.
2. Na 115ª reunião, foi aprovada a alteração do custeio do plano CORREIOS II, para 50% para a Mantenedora e 50% para os participantes, apesar de este conselheiro ter sido contra aquela decisão. A partir de então, cada parte arcará com metade do custeio. Diante disso, por que os beneficiários não poderão indicar dois dos quatro Diretores, já que a responsabilidade financeira das partes agora é a mesma? A mantenedora tem maioria nos Conselhos e também na Diretoria Executiva, o que praticamente exclui a efetiva participação dos beneficiários nos órgãos de gestão da Postal Saúde, mesmo custeando metade dos custos assistenciais.
3. O entendimento deste conselheiro é, portanto, de que a Mantenedora exorbita de suas prerrogativas ao substituir dessa maneira esse Diretor, ignorando as questões jurídicas e de boa governança que deveriam ser levadas em conta neste caso, principalmente a falta de segregação de funções, que poderá acarretar problemas futuros tanto para a PS, como para os Diretores envolvidos.

Diante das razões apresentadas, reafirmo que sou contrário a essa substituição e acumulação de funções sem segregação.

Brasília, (SC), 07 de fevereiro de 2020.

  
**JORGE LUIZ GONZAGA RIBEIRO**  
Conselheiro Eleito.

